

RUA DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA

Lei nº 1170 de 14-07-1954

Formada pela rua 7 do Jardim Dom Bosco

Início na rua Castro Alves

Término na rua Adalberto Maia

Jardim Dom Bosco

Obs.: Lei promulgada pelo Vice-Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, João de Sousa Coelho.

DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA

Reproduzimos um trabalho de Alaor Malta Guimarães: "O Ministro Dr. Eduardo de Campos Maia nasceu em Rezende, na então Província do Rio de Janeiro, aos 26-março-1866 e faleceu, quando Desembargador, na cidade de São Paulo, aos 27-janeiro-1935. Era filho de Manoel de Azevedo Carneiro Maia e Maria Tereza de Campos Maia. Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 21-dezembro-1891. Aos 18 do mesmo mês foi nomeado Promotor Público da Comarca de Itatiba. Por decreto de 04-fevereiro-1896, foi nomeado Juiz de Direito de Silveiras, depois removido para Cachoeira e em 1899, para Pindamonhangaba, onde permaneceu por longos 22 anos. A 02-maio-1922, veio para a Primeira Vara de Campinas e aos 09-março-1926, foi transferido para a Segunda Vara Cível, Comercial e Feitos da Fazenda, na capital do Estado. Depois de 37 anos de serviços efetivos, atinge o pináculo da carreira com a promoção ao Tribunal de Justiça, isto aos 16-julho-1929, tomando posse a 31 do mesmo mês, com assento na Primeira Câmara."

## RUA DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA

**LEI N.º 1170, DE 14 DE JULHO DE 1954****DA O NOME DE "DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA" A UMA RUA DA CIDADE**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA" a Rua 7 do Jardim Dom Bosco, a qual tendo início na Rua Castro Alves, termina na Rua Adalberto Maia.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de julho de 1954.

João de Sousa Coelho

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de julho de 1954.

O Diretor,  
Admar Maia

DIÁRIO DO POVO

B. P. Prof. E. N. Zilberstein  
 Município de Campinas

**RUAS DA CIDADE:**  
**CAMPOS MAIA, DESEMBARGADOR — rua**  
 (Eduardo de Campos Maia)

Começa na rua Castro Mendes e termina na rua Adalberto Maia, no Jardim DOM BOSCO.

A denominação foi dada pela Lei n.º 1 170, de 14 de julho de 1954. Tem 10 metros de largura.

**Dados Biográficos:** O Ministro Dr. Eduardo de Campos Maia nasceu em Rezende, na então Província do Rio de Janeiro, aos 26 de março de 1866, e faleceu, quando Desembargador, na cidade de S. Paulo, aos 27 de janeiro de 1935. Era filho de Manoel de Azevedo Carneiro Maia e de dona Maria Tereza de Campos Maia.

Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 21 de dezembro de 1891. Aos 18 do mesmo mês foi nomeado Promotor Público da Comarca de Itatiba. Por Decreto de 4 de fevereiro de 1898 foi nomeado Juiz de Direito de Silveiras; a 7 de julho de 1898, foi removido para Cachoeira, e por decreto de 24 de novembro de 1899, novamente removido para a Comarca de Pindamonhangaba. Nesta, permaneceu por 22 anos. Aos 2 de maio de 1922, veio para a Primeira Vara de Campinas, e daqui, aos 9 de março de 1926, foi transferido para a Segunda Vara Cível, Comercial e Feitos da Fazenda, na Capital do Estado.

Depois de 37 anos de serviços efetivos, pois a sua última licença trazia a data de 30 de abril de 1899, por 15 dias, aringe o pináculo da carreira com a promoção ao Tribunal de Justiça, isto aos 16 de julho de 1929, tomando posse a 31 do mesmo mês, com assento na Primeira Câmara.

A.M.G.

13